



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Voto de Pesar n.º 875/XIII

### Pelo falecimento de Jaime Octávio Cardona Ferreira

Foi com profunda tristeza que as Deputadas e os Deputados à Assembleia da República tomaram conhecimento do falecimento do Juiz Conselheiro Jaime Octávio Cardona Ferreira, Presidente do Conselho dos Julgados de Paz, no passado dia 23 de julho, aos 82 anos.

Jaime Octávio Cardona Ferreira nasceu em Lisboa, em 1937.

Licenciado em Direito, dedicou toda a sua carreira profissional à magistratura, tendo sido Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura (1979), Juiz de Direito (1985) e Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Évora (1988), Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa (1990), Juiz Desembargador (1993) e Juiz Conselheiro no Supremo Tribunal de Justiça (1993).

Entre 1990 e 1993, foi Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, assumindo, entre 1998 e 2001, a Presidência do Supremo Tribunal de Justiça.

Autor de diversa obra publicada – como o Guia de Recursos em Processo Civil (Coimbra Editora, 2014), Julgados de Paz (Coimbra Editora, 2014), Justiça de Paz – Julgados de Paz (Coimbra Editora, 2005) ou Processo Civil (Rei dos Livros, 1997) –, era Professor Catedrático Convidado da Universidade Lusíada desde outubro de 2001, onde exercia as funções de docente na Faculdade de Direito.

Em 2001, Jaime Octávio Cardona Ferreira é convidado para presidir ao Conselho dos Julgados de Paz, cargo que vinha exercendo de forma exemplar, com inegável empenho e dedicação desde a VIII Legislatura e até ao seu falecimento, designado por escolha sucessiva de cinco Presidentes da Assembleia da República.

Jaime Octávio Cardona Ferreira foi um dos maiores promotores da resolução alternativa de litígios, tendo-se batido, desde longa data, pela criação de uma parceria entre o Estado e as Autarquias capaz de aproximar a justiça dos cidadãos, a ele se devendo a rede de Julgados de Paz que o País hoje conhece, e o sucesso da sua implementação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No momento do seu falecimento, e porque inteiramente justo, é-lhe devido profundo reconhecimento pelo serviço de prestou a Portugal e aos Portugueses.

A Assembleia da República, reunida em Comissão Permanente, expressa o seu pesar pelo falecimento de Jaime Octávio Cardona Ferreira, endereçando aos seus Familiares e Amigos as mais sinceras condolências.

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2019

As Deputadas e os Deputados